

EDITAL N° 001/95/2022

Processo n° 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo , para entrega de documentação , seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (originals e cópias) .mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N º 899 - Centro (Secretaria Municipal de Educação)

Data: 17/05/2023 (quarta-feira)

Horário : 8:30

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

| | |
|--------------------|------|
| JOÃO GABRIEL LEMOS | 74.º |
|--------------------|------|

| | |
|-----------------------------|------|
| TEREZINHA ESQUER E SOUZA | 75.º |
|-----------------------------|------|

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA RURAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

| | |
|------------------------|------|
| GENANE PEREIRA RIBEIRO | 35.º |
|------------------------|------|

| | |
|-------------------------|------|
| ERONDINA RAMOS FERREIRA | 36.º |
|-------------------------|------|

| | |
|---------------------------|------|
| NICOLLE MARTINEZ VETERANO | 37.º |
|---------------------------|------|

| | |
|-----------------------------|------|
| DENILSON MIRANDA DOS SANTOS | 38.º |
|-----------------------------|------|

| | |
|---------------------------------|------|
| ALEXANDRA CARVALHO DE BARROS | 39.º |
|---------------------------------|------|

| | |
|--------------------------|------|
| VIVIANE DE ARAÚJO PESSOA | 40.º |
|--------------------------|------|

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|---------------|
| ADRIANA VIANNA PAVON | 54.º |
| REGINA DE SOUZA MARTINEZ | 55.º |
| ELIZANGELA GOMES DA SILVA FERREIRA | 56.º |
| LUZIA BARRIOS PEREIRA | 57.º |
| MIRIAN DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS | 58.º |

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA URBANA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------------|
| DALIA SORRILHA SALVATIERRA | 25.º |

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MOTORISTA ESCOLAR - ZONA RURAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------------|
| RUBENS GUSTAVO DE OLIVEIRA SALAZAR LOPEZ | 20.º |
| GYAN CARLOS CELESTINO DE CARVALHO | 2.º F.FILA |

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS -ZONA RURAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------|
| CYNTIA CIRLLENE NOGUEIRA DE CAMARGO | 17.º |

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MECÂNICO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES - ZONA URBANA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------|
| PAULO OCTÁVIO FELICIANO BARBOSA | 3.º |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - RG ;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (atualizado)
- c) Título de Eleitor;

- d)Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- f)01 (uma)fotos 3x4;
- g)Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l)Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r)Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 12 de Maio de 2023

LAIS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f344fcc9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>